**Diário Oficial – Ano 61 – Nº6**

**CIDADE DE SÃO PAULO**

**Prefeito: FERNANDO HADDAD**

**Terça-Feira, 12 de Janeiro de 2016.**

**Página 04**

**PORTARIA 10, DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Designar a senhora ROBERTA LEME SCHIAZZA, RF 798.419.7, para, no período de 16 a 30 de janeiro de 2016, substituir o senhor MARCELO FABIO DE NOGUEIRA FRISONI, RF 812.228.8, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Lapa, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de janeiro de 2016, 462° da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Designar o senhor ALVARO DE ABREU ALVES, RF 541.384.2, para, no período de 12 a 26 de janeiro de 2016, substituir o senhor FABIO SANTOS DA SILVA, RF 777.633.1, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura São Mateus, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de janeiro de 2016, 462° da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

**SECRETARIAS**

**DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**PORTARIA FUNDAÇÃO PAULISTANA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2016**

DIOGO JAMRA TSUKUMO, Diretor Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Designar a senhora ESTELA MARIA BARBIERI, RG. 20.445.350-7, para, no período 05 a 30 de janeiro de

2016, substituir o senhor LUIS HENRIQUE DE CAMPOS, RG 44.015.868-0, no cargo de Coordenador da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura - DAS-15, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, haja vista seu impedimento legal em razão de licença paternidade (05/01/2016 a 10/01/2016) e férias (11/01/2016 a 30/01/2016).

**PORTARIA 02 /FUNDAÇÃO PAULISTANA/2016**

Dispõe sobre designação de servidor como administrador local do Sistema Eletrônico de Informações – SEI da Fundação Paulistana;

DIOGO JAMRA TSUKUMO, Diretor Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e CONSIDERANDO 1) A necessidade de adequação dos procedimentos da Fundação Paulistana;

2) Que compete ao Diretor Geral a administração geral desta Fundação;

3) Que Decreto 55.838/2015, em seu artigo 4º, Parágrafo Único, determina a indicação de administrador local do SEI;

RESOLVE:

Art. 1º. Em atendimento ao Decreto 55.838/2015, designar o servidor Marcelo Boscoli Batista, RG n.º 21.574.738-0-SSP/SP como administrador local do Sistema Eletrônico de Informações – SEI da Fundação Paulistana, podendo:

I - orientar usuários da unidade quanto à utilização do SEI;

II - encaminhar ao Órgão Gestor do SEI dúvidas não solucionadas internamente;

III - solicitar capacitação de usuários ao Órgão Gestor do SEI;

IV - encaminhar solicitação de cadastro de usuários, tipos de documentos e tipos de processos ao Órgão Gestor do SEI;

V - atribuir perfis de acesso aos usuários, de acordo com parâmetros do Órgão Gestor do SEI.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Página 40**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP**

**ATA DA 141ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2016.**

Aos 11 de Janeiro de 2016, às 14H30 horas, sob a presidência do Sr. Luis Eduardo Patrone Regules, realizou-se a 141ª reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, na sala de reuniões da Assessoria Técnica, da Secretaria do Governo Municipal, estando presentes os seguintes membros: Patricia Guilharducci, de SGM/AT; Vilma Rodrigues Cezar Cardoso, Suplente de SF; Vinicius Gomes dos Santos, Suplente de SNJ.; Zilda Aparecida Petrucci, Suplente SMG.; Willian Fernandes, Suplente de SMRG. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514/2009 e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da seguinte portaria: Portaria 96 de 27 de fevereiro de 2015. Dado início a centésima quadragésima primeira reunião extraordinária, segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto n° 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

**OFÍCIO SECRETARIA NOME**

**003 SDTE GABRIELA MAGALHAES GOMES DA SILVA**

**DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**NOTIFICAÇÃO**

Ficam as empresas permissionárias a seguir relacionadas e identificadas, **NOTIFICADAS** de que se encontram sujeitas à aplicação da penalidade de revogação de permissão de uso, nos termos do estabelecido no art. 25,inciso II, do Decreto n.° 41.425 , de 27 de Novembro de 2001 **tendo em vista a inadimplência relativa aos encargos apontados no art. 24, no diploma legal em questão**. Assim, ficam referidas empresas **INTIMADAS a liquidar o débito em aberto, no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data de publicação da presente no D.O.C., ou apresentar, querendo, no mesmo prazo, defesa prévia que lhe é garantida por lei.**

**Mercado Municipal Kinjo Yamato**

Avícola Mercearia e Quitanda Miyashita Ltda, Box 01

Saburo Araki - ME, Box 21 22

Casa das Mandiocas Alessandra Ltda - ME, Box 57

Atibaia Center Flores Ltda, Box 62 62ª

Milagros Pietro Santadre V. Santo – ME, Módulo 11

Mitsue Gushiken – ME, Módulo 22 25

Marisa Gushiken Guerretta – ME, Módulo 23

Menélio Durans – ME, Módulo 154/155

Vizeu Comércio de Frutas Ltda – ME, Módulo 136

**Página 50**

**LICITAÇÕES**

**DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**2013-0.363.235-3**

SDTE e Circuito de Compras São Paulo SPE S.A. – Supressão de Cláusula – Contrato nº 013/2015/SDTE. No exercício da competência que me foi atribuída pela Portaria nº 488/2015, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a decisão judicial proferida nos autos nº 0029987.37.2015.4.03.0000 e do parecer da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO a supressão total das Cláusulas 15.4.2 e 19.2 do Termo de Contrato nº 013/2015/SDTE, celebrado com a concessionária Circuito de Compras São Paulo SPE S.A., inscrita no CNPJ sob nº 23.419.923/0001-88, que tem por objeto a concessão de obra pública para a construção, operação, manutenção e exploração econômica do Circuito das Compras no Município de São Paulo, mantidas as demais

disposições contratuais.

**Página 61**

**EXPEDIENTE – 287º**

**Requerimentos**

**VEREADORA SANDRA TADEU (DEM)**

13-2.123/15 - Requer ao Secretário Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo informações no que tange o Mercadão Municipal, localizado na Rua da Cantareira, 306.